



RELATÓRIO

3.º TRIMESTRE 2023

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E

ANEXOS

ÍNDICE

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	1
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	17
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
3.1. Identificação Da Entidade, Período De Relato E Referencial Contabilístico	20
3.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras	21
3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	22
4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	29
5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS	30
6. INVENTÁRIOS	32
7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	32
8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	34

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*"¹. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;

- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento corrigido da APRAM, S.A. para o terceiro trimestre de 2023, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 44.998.630€.

¹ Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

		Período:	Setembro	Ano:	DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA				
		Periodicidade:	Mensal	2023	[SNC-AP]		Euros		
Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões Corrigidas	Previsões por Liquidar	Receita p/cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		
	1	2	3	4	5	6	Emitidos	Pagos	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Receita Corrente									
040113 01 78	Rec. próprias - Txs. de portos	6 360 681,00	1 582 139,34	0,00	5 156 485,29	377 943,63	5 881 279,85	0,00	0,00
040201 01 78	Rec. próprias - Juros de mora	90 000,00	40 949,09	0,00	49 050,91	0,00	55 520,25	0,00	0,00
051005 01 78	Rec. próprias - Bens de domínio público	2 111 160,00	361 048,93	0,00	1 768 416,79	18 305,72	1 570 102,45	0,00	0,00
060402 11 00	Funcionamento normal - Pessoal	3 575 331,00	3 575 331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060402 12 00	Funcionamento normal - ODC	1 737 417,00	1 415 625,25	0,00	321 791,75	0,00	321 791,75	0,00	0,00
060402 20 01	53055 - Green Ports Madeira	302 811,00	302 811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070105 01 78	Rec. próprias - Bens inutilizados	205 000,00	205 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199 99 78	Rec. próprias - Outras/Outras rec. corrente	100 000,00	71 626,86	0,00	28 373,14	0,00	28 373,14	0,00	0,00
080205 01 78	Rec. próprias - SFA's/Subsídios	10 211,00	10 211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111105 10 00	Administração Pública Regional - Administra	17 313 037,00	7 858 245,92	0,00	9 454 791,08	0,00	9 454 791,08	0,00	0,00
130101 03 78	Rec. próprias - Outras indemnizações	50 000,00	32 337,52	0,00	17 662,48	0,00	17 662,48	0,00	0,00
Receita de Capital									
100402 20 01	51553 - Otimização da Frente de Proteção	4 072 117,00	3 033 329,72	0,00	1 038 787,28	0,00	1 038 787,28	0,00	0,00
100402 20 05	51794 - Reparação do porto do Porto Sant	550 000,00	114 014,06	0,00	435 985,94	0,00	435 985,94	0,00	0,00
100402 20 13	52027 - Reparação e requalificação de ped	1 237 149,00	461 681,24	0,00	775 467,76	0,00	775 467,76	0,00	0,00
100402 20 14	52028 - Reparação das mangas de embar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 15	51457 - Aquisição de equipamentos de raic	115 000,00	4 301,72	0,00	110 698,28	0,00	110 698,28	0,00	0,00
100402 20 18	52217 - Reparação de defensas e fornecim	151 686,00	151 686,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 26	52222 - Substituição da rede de abastecime	25 000,00	19 129,23	0,00	5 870,77	0,00	5 870,77	0,00	0,00
100402 20 28	52225 - Reparação e reabilitação do edifici	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 29	52226 - Reabilitação e requalificação do fo	284 600,00	84 831,35	0,00	199 768,65	0,00	199 768,65	0,00	0,00
100402 20 36	52338 - Empreitada de reabilitação do terra	1 600 000,00	1 588 819,03	0,00	11 180,97	0,00	11 180,97	0,00	0,00
100402 20 43	52550 - Substituição dos cabeços dos Porto	90 980,00	90 980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 52	52559 - Recuperação e Dinamização dos f	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 53	52560 - Recuperação e Dinamização dos f	180 000,00	112 709,67	0,00	67 290,33	0,00	67 290,33	0,00	0,00
100402 20 54	52561 - Recuperação Dinamiz. Peq. Porto	612 437,00	378 799,27	0,00	233 637,73	0,00	233 637,73	0,00	0,00
100402 20 55	52562 - Recuperação e Dinamização dos f	305 000,00	290 590,21	0,00	14 409,79	0,00	14 409,79	0,00	0,00
100402 20 93	53068 - Aquisição de equipamentos de mo	255 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98	53073 - Substituição da vedação e do siste	225 000,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 10 01	Projeto ECOMARPORT	7 240,00	0,50	0,00	7 239,50	0,00	7 239,50	0,00	0,00
100903 20 01	52289 - Projeto 4PORT	51 000,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 02	52290 - Projeto OCEANLIT	30 153,00	0,26	0,00	30 152,74	0,00	30 152,74	0,00	0,00
100903 20 03	52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR POR	520 000,00	520 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 04	53055 - Green Ports Madeira	302 811,00	302 811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78	Na posse serv. - Rec. Próprias	2 321 309,00	0,68	0,00	2 321 308,32	0,00	2 321 308,32	0,00	0,00
Total Global :		44 998 630,00	23 346 509,85	0,00	22 048 369,50	396 249,35	22 581 319,06	0,00	0,00

Classificações Orçamentais Detalhadas	Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos Diferidos	Receitas p/cobrar no final do Período	Liquidações de Períodos Futuros					
	Períodos Anteriores	Período Corrente	Total			N+1	N+2	N+3	N+4	Períodos Seguintes	
	9	10	9+10=11			12	13	14	15	16	17
Receita Corrente											
040113 01 78	Rec. próprias - Txs. de portos	1 859 713,85	4 021 566,00	5 881 279,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
040201 01 78	Rec. próprias - Juros de mora	7 975,93	47 544,32	55 520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
051005 01 78	Rec. próprias - Bens de domínio público	171 842,74	1 398 259,71	1 570 102,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060402 11 00	Funcionamento normal - Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060402 12 00	Funcionamento normal - ODC	0,00	321 791,75	321 791,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060402 20 01	53055 - Green Ports Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070105 01 78	Rec. próprias - Bens inutilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199 99 78	Rec. próprias - Outras/Outras rec. correntes	0,00	28 373,14	28 373,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080205 01 78	Rec. próprias - SFA's/Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111105 10 00	Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões	0,00	9 454 791,08	9 454 791,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130101 03 78	Rec. próprias - Outras indemnizações	0,00	17 662,48	17 662,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital											
100402 20 01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de	0,00	1 038 787,28	1 038 787,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 05	51794 - Reparação do porto do Porto Santo	0,00	435 985,94	435 985,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos	0,00	775 467,76	775 467,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 14	52028 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 15	51457 - Aquisição de equipamentos de raio X para o	0,00	110 698,28	110 698,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 18	52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 26	52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e	0,00	5 870,77	5 870,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 28	52225 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 29	52226 - Reabilitação e requalificação do forte de Nossa	0,00	199 768,65	199 768,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 36	52338 - Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto	0,00	11 180,97	11 180,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 43	52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 52	52559 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 53	52560 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos	0,00	67 290,33	67 290,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 54	52561 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da	0,00	233 637,73	233 637,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 55	52562 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos	0,00	14 409,79	14 409,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 93	53068 - Aquisição de equipamentos de movimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98	53073 - Substituição da vedação e do sistema de controlo de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 10 01	Projeto ECOMARPORT	0,00	7 239,50	7 239,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 01	52289 - Projeto 4PORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 02	52290 - Projeto OCEANLIT	0,00	30 152,74	30 152,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 03	52828 - TD-C19-I05-RAM: SECTOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 04	53055 - Green Ports Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78	Na posse serv. - Rec. Próprias	0,00	2 321 308,32	2 321 308,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Global :		2 039 532,52	20 541 786,54	22 581 319,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No terceiro trimestre de 2023 foram cobradas receitas no valor de 22.581 M€, a que corresponde uma taxa execução de 50%.

As receitas correntes decompõem-se da seguinte forma:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 26,29% das receitas deste trimestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques);
- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 6,95%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 - Transferências correntes” – estão inseridas as indemnizações compensatórias recebidas para colmatar a ausência de receita proveniente da TUP/ Carga, justificada pela entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, representando 1,43% do total das receitas cobradas. Saliente-se que a receita liquidada em 2023 é referente à última transferência que a APRAM tinha direito a receber em 2022.
- Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 0,13% onde estão registados os reembolsos das passagens dos colaboradores da APRAM, S.A.;
- Capítulo “11 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas” – encontram-se as transferências recebidas para assegurar o pagamento do serviço da dívida, representando 41,87% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “13 – Outras receitas” – com 0,08% das receitas estão contabilizadas as indemnizações recebidas consequentes dos acidentes de serviço/ trabalho ocorridos com os colaboradores da APRAM, S.A..

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 12,98% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira;
- Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;
- Capítulo “16 – Saldo da gerência anterior”, com 10,28%, onde se registou a utilização do saldo de gerência do ano 2022, no valor de 2.321.309 €.

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		Total
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa Corrente	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]
010102 TT 00 Órgãos sociais	5 596,91	9 796,00	0,00	0,00	4 199,09	5 596,91	5 596,91	5 596,91	5 596,91	0,00	0,00	5 596,91	0,00	5 596,91
010102 00 00 Órgãos sociais	0,00	92 444,00	0,00	0,00	23 023,70	69 420,30	69 420,30	69 420,30	66 248,13	0,00	0,00	0,00	66 248,13	66 248,13
010103 A0 TT Pessoal dos quadros - Regime de função pública	186 776,96	186 779,00	0,00	0,00	0,71	186 778,29	186 778,29	186 778,29	186 776,96	0,00	0,00	186 776,96	0,00	186 776,96
010103 A0 00 Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	2 606 038,00	0,00	0,00	568 661,58	2 037 376,42	1 895 520,42	1 883 231,46	1 782 862,67	0,00	0,00	0,00	1 782 862,67	1 782 862,67
010104 A0 TT Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	70 944,12	70 948,00	0,00	0,00	1,81	70 946,19	70 946,19	70 946,19	70 946,19	0,00	0,00	70 944,12	2,07	70 946,19
010104 A0 00 Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	0,00	1 121 690,00	0,00	0,00	220 141,47	901 548,53	826 600,01	826 600,01	786 533,65	0,00	0,00	0,00	786 533,65	786 533,65
010106 A0 TT Pessoal contratado a termo	5 697,00	5 698,00	0,00	0,00	0,00	5 698,00	5 698,00	5 698,00	5 697,00	0,00	0,00	5 697,00	0,00	5 697,00
010106 A0 00 Pessoal contratado a termo	0,00	196 485,00	0,00	0,00	106 329,75	90 155,25	88 007,25	88 007,25	85 170,66	0,00	0,00	0,00	85 170,66	85 170,66
010108 A0 TT Pessoal aguardando aposentação	206,00	206,00	0,00	0,00	0,00	206,00	206,00	206,00	206,00	0,00	0,00	206,00	0,00	206,00
010108 A0 00 Pessoal aguardando aposentação	0,00	38 000,00	0,00	0,00	24 132,63	13 867,37	13 867,37	13 867,37	13 604,37	0,00	0,00	0,00	13 604,37	13 604,37
010109 A0 00 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10 211,00	0,00	0,00	7 762,08	2 448,92	2 448,92	2 448,92	2 448,92	0,00	0,00	0,00	2 448,92	2 448,92
010111 A0 00 Representação	0,00	31 407,00	0,00	0,00	8 412,45	22 994,55	22 994,55	22 994,55	22 994,55	0,00	0,00	0,00	22 994,55	22 994,55
010113 A0 TT Subsídio de Refeição	962,68	963,00	0,00	0,00	0,32	962,68	962,68	962,68	962,68	0,00	0,00	962,68	0,00	962,68
010113 A0 00 Subsídio de refeição	0,00	732 837,00	0,00	0,00	211 088,50	521 748,50	518 668,50	518 668,50	518 119,53	0,00	0,00	0,00	518 119,53	518 119,53
010114 SF AT Subsídio de férias	833,93	834,00	0,00	0,00	0,07	833,93	833,93	833,93	833,93	0,00	0,00	833,93	0,00	833,93
010114 SF A0 Subsídio de férias	0,00	392 226,00	0,00	0,00	24 082,05	368 143,95	350 975,13	350 975,13	350 871,13	0,00	0,00	0,00	350 871,13	350 871,13
010114 SN AT Subsídio de Natal	52 283,05	52 284,00	0,00	0,00	0,95	52 283,05	52 283,05	52 283,05	52 283,05	0,00	0,00	52 283,05	0,00	52 283,05
010114 SN A0 Subsídio de Natal	0,00	426 327,00	0,00	0,00	402 146,68	24 180,32	7 263,50	7 263,50	7 018,50	0,00	0,00	0,00	7 018,50	7 018,50
010202 00 00 Horas extraordinárias	4 198,94	499 105,00	22 500,00	0,00	83 346,20	393 258,80	371 428,80	367 229,86	364 147,95	0,00	0,00	4 198,94	359 949,01	364 147,95
010204 00 00 Ajudas de custo	0,00	41 676,00	0,00	0,00	11 428,50	30 247,50	30 247,50	30 245,63	30 245,63	0,00	0,00	0,00	30 245,63	30 245,63
010205 00 00 Abono para falhas	0,00	6 775,00	0,00	0,00	2 725,90	4 049,10	3 809,10	3 809,10	3 809,10	0,00	0,00	0,00	3 809,10	3 809,10
010211 TT 00 Subsídio de turno	873,47	874,00	0,00	0,00	0,53	873,47	873,47	873,47	873,47	0,00	0,00	873,47	0,00	873,47
010211 00 00 Subsídio de turno	0,00	145 716,00	0,00	0,00	39 335,91	106 380,09	99 262,09	99 262,09	98 863,31	0,00	0,00	0,00	98 863,31	98 863,31

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		Total
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	
010213 PD 00 Outros suplementos e prémios - Prémios de desempenho	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 TT Trabalho em dias de descanso semanal	5 585,74	5 586,00	0,00	0,00	0,26	5 585,74	5 585,74	5 585,74	5 585,74	0,00	0,00	5 585,74	0,00	5 585,74
010214 A0 00 Outros abonos em numerário ou espécie - Trabalho em dias de descanso semanal	0,00	1 011 111,00	100 000,00	0,00	189 765,96	721 345,04	672 640,04	672 637,97	670 044,00	0,00	0,00	0,00	670 044,00	670 044,00
010214 B0 TT Outros abonos em numerário ou espécie - Subsídio de insularidade	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 B0 00 Outros abonos em numerário ou espécie - Subsídio de insularidade	0,00	27 889,00	0,00	0,00	5 040,89	22 848,11	22 848,11	22 848,11	22 848,11	0,00	0,00	0,00	22 848,11	22 848,11
010214 C0 TT Subsídio atribuído ao pessoal do Porto Santo	749,45	750,00	0,00	0,00	0,55	749,45	749,45	749,45	749,45	0,00	0,00	749,45	0,00	749,45
010214 C0 00 Outros abonos em numerário ou espécie - Subsídio atribuído ao pessoal do Porto Santo	0,00	88 334,00	0,00	0,00	18 745,55	69 588,45	69 588,45	69 588,45	68 798,63	0,00	0,00	0,00	68 798,63	68 798,63
010214 Z0 TT Outros	172,50	173,00	0,00	0,00	0,50	172,50	172,50	172,50	172,50	0,00	0,00	172,50	0,00	172,50
010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou espécie - Outros	0,00	26 158,00	1 250,00	0,00	5 463,89	19 444,11	19 444,11	17 564,11	17 506,61	0,00	0,00	0,00	17 506,61	17 506,61
010301 AS TT Encargos com a saúde	983,75	984,00	0,00	0,00	0,25	983,75	983,75	983,75	983,75	0,00	0,00	983,75	0,00	983,75
010301 AS 00 Encargos com a saúde	0,00	33 266,00	0,00	0,00	10 237,00	23 029,00	23 029,00	16 219,25	16 219,25	0,00	0,00	0,00	16 219,25	16 219,25
010304 00 00 Outras prestações familiares	0,00	8 669,00	0,00	0,00	4 521,77	4 147,23	4 147,23	4 147,23	4 147,23	0,00	0,00	0,00	4 147,23	4 147,23
010305 A0 AT Caixa geral de aposentações	97 315,82	97 317,00	0,00	0,00	0,52	97 316,48	97 316,48	97 316,48	97 315,82	0,00	0,00	97 315,82	0,00	97 315,82
010305 A0 A0 Caixa geral de aposentações	0,00	1 228 560,00	0,00	0,00	372 018,20	856 541,80	798 743,80	798 734,61	721 522,31	0,00	0,00	0,00	721 522,31	721 522,31
010305 A0 BT Segurança social	36 831,15	36 832,00	0,00	0,00	0,85	36 831,15	36 831,15	36 831,15	36 777,62	0,00	0,00	36 777,62	0,00	36 777,62
010305 A0 B0 Segurança social	0,00	647 327,00	0,00	0,00	264 635,29	382 691,71	353 231,77	351 760,51	315 263,05	0,00	0,00	0,00	315 263,05	315 263,05
010305 A0 C0 Fundo de compensação do trabalho	0,00	4 000,00	0,00	0,00	1 906,74	2 093,26	1 979,26	1 979,26	1 979,26	0,00	0,00	0,00	1 979,26	1 979,26
010305 A0 D0 Fundo de garantia de compensação do trabalho	0,00	500,00	0,00	0,00	335,99	164,01	161,01	161,01	161,01	0,00	0,00	0,00	161,01	161,01
010308 A0 00 Outras Pensões	0,00	6 500,00	0,00	0,00	2 608,30	3 891,70	3 891,70	3 891,70	3 891,70	0,00	0,00	0,00	3 891,70	3 891,70
010309 A0 00 Seguros	0,00	229 408,00	0,00	0,00	54 884,56	174 523,44	174 523,44	156 210,62	156 210,62	0,00	0,00	0,00	156 210,62	156 210,62
010309 S0 00 Seguros	0,00	19 600,00	0,00	0,00	4 860,92	14 739,08	14 739,08	14 739,08	14 739,08	0,00	0,00	0,00	14 739,08	14 739,08
010310 AC 00 Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	36 000,00	0,00	0,00	6 939,95	29 060,05	29 060,05	29 060,05	29 060,05	0,00	0,00	0,00	29 060,05	29 060,05
010310 DO 00 Doença	0,00	273 500,00	0,00	0,00	67 647,22	205 852,78	205 852,78	205 852,78	205 852,78	0,00	0,00	0,00	205 852,78	205 852,78
010310 P0 00 Outras despesas - Parentalidade	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020102 AS 00 Combustíveis e lubrificantes	0,00	352 160,00	0,00	0,00	32 985,89	319 174,11	319 174,11	87 018,62	58 558,93	0,00	0,00	0,00	58 558,93	58 558,93

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total
020102 A0 00 Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	1 629,26	870,74	870,74	751,53	751,53	0,00	0,00	0,00	751,53	751,53
020104 AS 00 Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 782,12	217,88	217,88	217,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020104 A0 00 Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	5 056,09	4 943,91	4 943,91	4 943,91	4 943,91	0,00	0,00	0,00	4 943,91	4 943,91
020106 00 00 Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 000,00	0,00	0,00	323,71	676,29	676,29	676,29	676,29	0,00	0,00	0,00	676,29	676,29
020107 TT 00 Vestuário e artigos pessoais	195,69	196,00	0,00	0,00	0,31	195,69	195,69	195,69	195,69	0,00	0,00	195,69	0,00	195,69
020107 00 00 Vestuário e artigos pessoais	0,00	64 804,00	6 250,00	0,00	47 293,86	11 260,14	11 260,14	11 260,14	5 740,64	0,00	0,00	0,00	5 740,64	5 740,64
020108 A0 00 Papel	0,00	3 200,00	0,00	0,00	762,30	2 437,70	2 437,70	2 203,46	2 203,46	0,00	0,00	0,00	2 203,46	2 203,46
020108 B0 00 Consumíveis de impressão	0,00	2 200,00	0,00	0,00	1 067,36	1 132,64	1 132,64	1 132,64	1 132,64	0,00	0,00	0,00	1 132,64	1 132,64
020108 C0 00 Outros	0,00	3 600,00	0,00	0,00	1 201,96	2 398,04	2 398,04	2 285,19	2 086,06	0,00	0,00	0,00	2 086,06	2 086,06
020110 A0 00 Produtos vendidos em farmácias privadas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	862,90	137,10	137,10	137,10	137,10	0,00	0,00	0,00	137,10	137,10
020112 00 00 Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 177,54	822,46	822,46	566,26	566,26	0,00	0,00	0,00	566,26	566,26
020114 TT 00 Outro material - Peças	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020114 00 00 Outro material - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	854,68	1 145,32	1 145,32	749,32	749,32	0,00	0,00	0,00	749,32	749,32
020115 00 00 Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 000,00	0,00	0,00	4 282,78	2 717,22	2 717,22	2 715,97	2 715,97	0,00	0,00	0,00	2 715,97	2 715,97
020117 00 00 Ferramentas e utensílios	0,00	12 500,00	625,00	0,00	5 269,74	6 605,26	6 605,26	5 784,78	5 112,32	0,00	0,00	0,00	5 112,32	5 112,32
020118 00 00 Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	0,00	16,17	983,83	983,83	983,83	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00
020119 00 00 Artigos honoríficos e de decoração	0,00	9 000,00	1 250,00	0,00	7 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020121 TT 00 Outros bens	36,60	37,00	0,00	0,00	0,40	36,60	36,60	36,60	36,60	0,00	0,00	36,60	0,00	36,60
020121 00 00 Outros bens	0,00	4 963,00	0,00	0,00	3 688,77	1 274,23	1 274,23	303,02	303,02	0,00	0,00	0,00	303,02	303,02
020201 A0 TT Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020201 A0 00 Água	0,00	363 757,00	0,00	0,00	130 732,44	233 024,56	233 024,56	172 462,23	172 462,23	0,00	0,00	0,00	172 462,23	172 462,23
020201 B0 00 Eletricidade	0,00	399 046,00	0,00	0,00	58 179,36	340 866,64	340 866,64	241 415,14	213 014,03	0,00	0,00	0,00	213 014,03	213 014,03
020202 AS TT Limpeza e higiene	13 627,90	13 628,00	0,00	0,00	1 505,12	12 122,88	12 122,88	12 122,88	12 122,88	0,00	0,00	12 122,88	0,00	12 122,88
020202 AS 00 Limpeza e higiene	0,00	451 372,00	0,00	0,00	195 517,75	255 854,25	190 993,05	132 194,43	131 973,51	0,00	0,00	0,00	131 973,51	131 973,51
020202 A0 00 Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	440,14	9 559,86	9 559,86	6 254,29	6 254,29	0,00	0,00	0,00	6 254,29	6 254,29
020203 OS TT Conservação e manutenção de infraestruturas	3 298,08	3 546,00	0,00	0,00	247,92	3 298,08	3 298,08	3 298,08	3 298,08	0,00	0,00	3 298,08	0,00	3 298,08

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		Total
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	
020203 OS 00 Conservação e manutenção de infraestruturas	0,00	347 551,00	0,00	0,00	15 459,99	332 091,01	314 439,53	288 294,32	85 301,46	0,00	0,00	0,00	85 301,46	85 301,46
020203 O0 TT Conservação e manutenção de infraestruturas	1 245,00	1 876,00	0,00	0,00	158,80	1 717,20	1 717,20	1 717,20	1 245,00	0,00	0,00	1 245,00	0,00	1 245,00
020203 O0 00 Conservação e manutenção de infraestruturas	0,00	962 495,00	0,00	0,00	114 489,35	848 005,65	845 384,10	312 111,26	307 462,11	0,00	0,00	0,00	307 462,11	307 462,11
020205 BS 00 Software informático	0,00	100 400,00	0,00	0,00	59 112,57	41 287,43	37 203,82	27 593,30	27 593,30	0,00	0,00	0,00	27 593,30	27 593,30
020208 AS 00 Locação de outros bens	0,00	14 570,00	0,00	0,00	3 070,00	11 500,00	11 500,00	6 426,21	6 426,21	0,00	0,00	0,00	6 426,21	6 426,21
020208 A0 00 Locação de outros bens	0,00	15 000,00	0,00	0,00	5 000,40	9 999,60	9 999,60	9 655,22	9 655,22	0,00	0,00	0,00	9 655,22	9 655,22
020209 AS 00 Acessos à internet	0,00	25 600,00	0,00	0,00	6 007,76	19 592,24	19 592,24	18 198,95	18 198,95	0,00	0,00	0,00	18 198,95	18 198,95
020209 A0 00 Acessos à internet	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2,79	1 997,21	1 997,21	1 956,11	1 956,11	0,00	0,00	0,00	1 956,11	1 956,11
020209 B0 00 Comunicações fixas de dados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 CS 00 Comunicações fixas de voz	0,00	19 200,00	0,00	0,00	2 161,88	17 038,12	17 038,12	13 378,25	11 885,23	0,00	0,00	0,00	11 885,23	11 885,23
020209 DS 00 Comunicações móveis	0,00	7 584,00	0,00	0,00	173,92	7 410,08	7 410,08	5 180,89	5 180,89	0,00	0,00	0,00	5 180,89	5 180,89
020209 D0 00 Comunicações móveis	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020209 E0 00 Outros serviços de comunicações	0,00	2 000,00	0,00	0,00	498,46	1 501,54	1 501,54	701,54	701,54	0,00	0,00	0,00	701,54	701,54
020210 Z0 00 Transportes	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 965,00	35,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 00 00 Representação dos serviços	0,00	5 000,00	0,00	0,00	2 878,57	2 121,43	2 121,43	2 121,43	2 121,43	0,00	0,00	0,00	2 121,43	2 121,43
020212 B0 00 Outras - Seguros não relacionados com estas situações	0,00	120 000,00	0,00	0,00	35 134,94	84 865,06	84 865,06	56 000,92	56 000,92	0,00	0,00	0,00	56 000,92	56 000,92
020213 A0 00 Outras	0,00	48 500,00	0,00	0,00	17 007,74	31 492,26	31 492,26	25 654,30	25 588,64	0,00	0,00	0,00	25 588,64	25 588,64
020213 V0 00 Viagens - SSM	0,00	61 000,00	0,00	0,00	19 922,79	41 077,21	41 077,21	36 653,40	36 653,40	0,00	0,00	0,00	36 653,40	36 653,40
020214 AS TT Serviços de natureza informática	333,34	334,00	0,00	0,00	0,66	333,34	333,34	333,34	333,34	0,00	0,00	333,34	0,00	333,34
020214 AS 00 Serviços de natureza informática	0,00	9 666,00	0,00	0,00	1 426,00	8 240,00	8 240,00	6 506,69	6 340,02	0,00	0,00	0,00	6 340,02	6 340,02
020214 A0 00 Serviços de natureza informática	0,00	86 000,00	0,00	0,00	27 408,11	58 591,89	13 289,22	10 112,27	10 112,27	0,00	0,00	0,00	10 112,27	10 112,27
020214 D0 00 Outros	0,00	860 622,00	0,00	0,00	459 345,25	401 276,75	189 407,17	65 056,73	29 598,65	0,00	0,00	0,00	29 598,65	29 598,65
020215 A0 00 Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020215 B0 00 Outras	0,00	50 000,00	0,00	0,00	1 666,69	48 333,31	48 333,31	45 733,04	45 733,04	0,00	0,00	0,00	45 733,04	45 733,04
020216 00 00 Seminários, exposições e similares	0,00	155 000,00	0,00	0,00	74 607,84	80 392,16	80 392,16	76 087,81	76 087,81	0,00	0,00	0,00	76 087,81	76 087,81
020217 A0 00 Publicidade obrigatória	0,00	6 500,00	0,00	0,00	3 052,77	3 447,23	3 447,23	3 423,94	3 423,94	0,00	0,00	0,00	3 423,94	3 423,94

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total
020217 B0 AT Em território nacional	671,00	671,00	0,00	0,00	0,00	671,00	671,00	671,00	671,00	0,00	0,00	671,00	0,00	671,00
020217 B0 A0 Em território nacional	0,00	17 329,00	0,00	0,00	10 953,88	6 375,12	6 375,12	5 465,17	5 465,17	0,00	0,00	0,00	5 465,17	5 465,17
020217 B0 B0 Estrangeiro	0,00	14 000,00	0,00	0,00	10 000,15	3 999,85	3 999,85	3 999,85	3 999,85	0,00	0,00	0,00	3 999,85	3 999,85
020217 C0 00 Outra	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 568,54	1 431,46	1 431,46	1 431,46	1 431,46	0,00	0,00	0,00	1 431,46	1 431,46
020218 AS 00 Vigilância e segurança	0,00	520 500,00	0,00	0,00	0,01	520 499,99	520 499,99	225 508,25	188 280,60	0,00	0,00	0,00	188 280,60	188 280,60
020218 A0 TT Vigilância e segurança	6 213,08	6 214,00	0,00	0,00	0,92	6 213,08	6 213,08	6 213,08	6 213,08	0,00	0,00	6 213,08	0,00	6 213,08
020218 A0 00 Vigilância e segurança	0,00	248 078,00	0,00	0,00	85 632,26	162 445,74	162 445,74	160 996,92	160 996,92	0,00	0,00	0,00	160 996,92	160 996,92
020219 B0 00 Software informático	0,00	60 000,00	0,00	0,00	5 253,59	54 746,41	54 746,41	49 805,39	49 805,39	0,00	0,00	0,00	49 805,39	49 805,39
020219 CS TT Outros	10,63	11,00	0,00	0,00	0,37	10,63	10,63	10,63	10,63	0,00	0,00	10,63	0,00	10,63
020219 CS 00 Outros	0,00	26 089,00	0,00	0,00	1,17	26 087,83	26 087,83	18 740,17	13 908,97	0,00	0,00	0,00	13 908,97	13 908,97
020219 C0 TT Outros	88,32	89,00	0,00	0,00	0,68	88,32	88,32	88,32	88,32	0,00	0,00	88,32	0,00	88,32
020219 C0 00 Outros	0,00	32 911,00	0,00	0,00	26 328,94	6 582,06	6 582,06	2 812,13	1 201,73	0,00	0,00	0,00	1 201,73	1 201,73
020220 A0 CS Outros	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 A0 C0 Outros	0,00	10 000,00	0,00	0,00	719,44	9 280,56	9 280,56	9 274,46	9 085,36	0,00	0,00	0,00	9 085,36	9 085,36
020220 BS 00 Patrocínio judiciário	0,00	96 000,00	0,00	0,00	2 777,88	93 222,12	93 222,12	45 241,00	45 241,00	0,00	0,00	0,00	45 241,00	45 241,00
020220 B0 TT Patrocínio judiciário	0,00	4 797,00	0,00	0,00	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 B0 00 Patrocínio judiciário	0,00	131 000,00	0,00	0,00	66 704,62	64 295,38	64 295,38	44 637,71	44 637,71	0,00	0,00	0,00	44 637,71	44 637,71
020220 CS 00 Outros	0,00	154 150,00	0,00	0,00	577,21	153 572,79	153 572,79	135 098,66	127 677,00	0,00	0,00	0,00	127 677,00	127 677,00
020220 C0 00 Outros	0,00	34 000,00	0,00	0,00	12 576,71	21 423,29	21 423,29	4 640,50	4 640,50	0,00	0,00	0,00	4 640,50	4 640,50
020225 00 00 Outros serviços	0,00	20 000,00	0,00	0,00	775,65	19 224,35	19 224,35	17 724,35	17 724,35	0,00	0,00	0,00	17 724,35	17 724,35
030101 S0 00 Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	0,00	1 652 319,00	0,00	0,00	595 000,00	1 057 319,00	1 057 319,00	938 863,83	938 863,83	0,00	0,00	0,00	938 863,83	938 863,83
030502 J0 00 Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060201 A0 00 Impostos e taxas	0,00	272 579,00	0,00	0,00	111 062,10	161 516,90	161 516,90	134 977,81	134 977,81	0,00	0,00	0,00	134 977,81	134 977,81
060201 S0 00 Impostos e taxas	0,00	53 930,00	0,00	0,00	5 000,00	48 930,00	48 930,00	23 894,24	23 894,24	0,00	0,00	0,00	23 894,24	23 894,24
060203 00 00 Outras	0,00	38 000,00	0,00	0,00	13 923,75	24 076,25	24 076,25	24 076,25	24 076,25	0,00	0,00	0,00	24 076,25	24 076,25
070111 A0 00 Ferramentas e utensílios	0,00	18 000,00	0,00	0,00	1 742,08	16 257,92	16 257,92	8 435,11	8 435,11	0,00	0,00	0,00	8 435,11	8 435,11

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant.	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações Disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		Total
										Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa de Capital														
070106 00 00 Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis	0,00	255 000,00	0,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107 CS 00 Equipamento de informática	0,00	520 000,00	0,00	0,00	332 061,92	187 938,08	123 623,80	49 440,70	49 440,70	0,00	0,00	0,00	49 440,70	49 440,70
070107 C0 00 Equipamento de informática	0,00	170 200,00	0,00	0,00	78 134,11	92 065,89	54 496,59	2 017,86	2 017,86	0,00	0,00	0,00	2 017,86	2 017,86
070108 A0 00 Software informático	0,00	29 636,00	0,00	0,00	7 077,16	22 558,84	18 355,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109 B0 TT Outros	902,48	903,00	0,00	0,00	0,52	902,48	902,48	902,48	902,48	0,00	0,00	902,48	0,00	902,48
070109 B0 00 Equipamento administrativo	0,00	17 097,00	0,00	0,00	13 869,40	3 227,60	3 227,60	2 907,98	2 907,98	0,00	0,00	0,00	2 907,98	2 907,98
070110 BS 00 Equipamento básico	0,00	84 850,00	0,00	0,00	84 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070110 B0 00 Equipamento básico	0,00	378 686,00	0,00	0,00	161 482,52	217 203,48	217 203,48	140 451,48	110 698,28	0,00	0,00	0,00	110 698,28	110 698,28
070111 00 00 Ferramentas e utensílios	0,00	30 153,00	0,00	0,00	30 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070303 AS 00 Outras construções e infraestruturas	0,00	4 136 550,00	0,00	0,00	2 183 542,82	1 953 007,18	1 951 486,28	1 068 887,75	914 927,96	0,00	0,00	0,00	914 927,96	914 927,96
070303 A0 TT Outras construções e infraestruturas	0,00	7 680,00	0,00	0,00	7 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070303 A0 00 Outras construções e infraestruturas	0,00	5 252 233,00	298 730,00	0,00	2 032 155,91	2 921 347,09	2 115 617,25	1 754 585,47	1 678 727,16	0,00	0,00	0,00	1 678 727,16	1 678 727,16
100603 S0 00 Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	15 606 788,00	0,00	0,00	0,00	15 606 788,00	15 606 788,00	8 491 628,97	8 491 628,97	0,00	0,00	0,00	8 491 628,97	8 491 628,97
Total Global:	496 633,59	44 998 630,00	430 605,00	0,00	10 259 018,20	34 309 006,80	32 627 892,74	22 191 271,38	21 302 172,77	0,00	0,00	495 075,04	20 807 097,73	21 302 172,77

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 21.302.172,77 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 47%.

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- (a) “01 – Despesas com o pessoal”: 32,14% de execução, resultante dos processamentos de salários de janeiro a setembro de 2023;
- (b) “02 – Aquisição de serviços”: 9,73% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- (c) “03 – Juros da dívida pública”: 4,41% de execução justificado pelo pagamento de juros referentes ao serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- (d) “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 0,86% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- (e) “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 12,99%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos

de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

- (f) “10 – Passivos financeiros”, com 39,86% de execução – neste agrupamento está refletido o valor das amortizações de capital, decorrentes dos empréstimos bancários de médio e longo prazo.

Até o fim de setembro do ano 2023, a APRAM, S.A. realizou 20 alterações orçamentais.

Estas alterações orçamentais foram decorrentes do seguinte:

- 1.ª Alteração orçamental – Nesta alteração orçamental foram criadas as rubricas TT – encargos transitados, para fazer face a pagamentos do ano anterior, bem como proceder ao reforço das dotações não integradas no subagrupamento económico relativo às remunerações certas e permanentes, com contrapartida em verbas inscritas neste subagrupamento, nomeadamente as relativas a parentalidade, doença, acidentes de trabalho e doenças profissionais, pensões;
- 2.ª Alteração orçamental – Houve a necessidade de ajustar os valores aprovados no orçamento, com o intuito de dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação do contrato programa de 2019 em vigor, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 3.ª Alteração orçamental – Reforço das verbas de pessoal, uma vez que não possuíamos receitas próprias da atividade corrente suficientes para esse efeito; reforço a fim de permitir a abertura de procedimento concursal para a docagem do rebocador “Cmdte. Passos de Gouveia”, bem como possibilitar a realização de intervenções de pequena dimensão essenciais à manutenção e reparação de vários equipamentos (lanchas, empilhadores, gruas) e infraestruturas da APRAM, S.A.; reforço a fim de proceder à abertura do procedimento concursal para a prestação de serviços de apoio e consultadoria técnica para a

Comunicação, Promoção e RP da APRAM, S.A., no Âmbito da sua marca “Portos da Madeira- Your Safe Port;

- 4.ª Alteração orçamental – Reforço das verbas de formação, uma vez que a formação iniciada em 2022, só foi concluída em 2023;
- 5.ª Alteração orçamental – Nesta alteração houve a necessidade de se ajustar os valores orçamentados dos projetos à previsibilidade de execução dos mesmos, com o intuito de se iniciar e dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas, estudos, projetos, bem como proceder à reprogramação dos contratos-programa de 2021, ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional;
- 6.ª Alteração orçamental – Verificou-se a necessidade de ajustar os valores do orçamento aos procedimentos concursais para a adaptação do software ao hardware existente, nomeadamente ao software de controlo de parte dos servidores, com o intuito de permitir alternar as máquinas virtuais entre dois servidores físicos e o software de assistência remota de modo a dar apoio remoto aos utilizadores;
- 7.ª alteração orçamental – Registou-se o crédito especial atento à receção de verbas do projeto “ECOMARPORT”, que não estava previsto no orçamento e cuja despesa ocorreu em anos anteriores.
- 8.ª alteração orçamental – Reforço das verbas de pessoal, em virtude da aposentação de alguns trabalhadores, e da rubrica patrocínio judiciário justificada pela necessidade da aquisição de serviços jurídicos. Deu-se a compensação entre rubricas orçamentais, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa.
- 9.ª alteração orçamental – Reforço na rubrica associada ao projeto 52559 – recuperação e dinamização de pequenos portos – reabilitação do cais do Seixal, com o intuito de se adjudicar a monitorização estrutural sobre o cais do Seixal.
- 10.ª alteração orçamental – Reforço das rubricas de pessoal, de acordo com as necessidades orçamentais previstas para o ano o ano 2023; reforço das rubricas associadas aos encargos transitados na sequência da aprovação das contas do

ano de 2022; reforço das rubricas associadas à atividade operacional da empresa e de modo a colmatar eventuais aumentos de preços decorrentes da conjuntura atual (aumentos da taxa de inflação e da atividade operacional).

- 11.ª alteração orçamental - reforço da rubrica conservação e manutenção de infraestruturas de forma a adquirir serviços de portalós de desembarque e embarque de passageiros. Compensação entre as rubricas orçamentais, não resultando qualquer acréscimo global das despesas da empresa.
- 12.ª alteração orçamental – verificou-se um reforço de verbas com o objetivo de permitir a realização da estabilização do pé do talude de fundação do cais do contra molhe do porto do Porto Santo.
- 13.ª alteração orçamental – Deu-se a necessidade de se ajustar as verbas de pessoal, a fim de se poder processar o vencimento e o subsídio de férias do mês de junho, enquanto aguardava-se a formalização do “protocolo de indemnizações compensatórias” referente ao ano em curso;
- 14.ª alteração orçamental – Necessidade de se ajustar o orçamento, a fim de se poder dar início aos procedimentos concursais de “prestação de serviços de recolha de resíduos” e “prestação de serviços de limpeza nas instalações da APRAM, S.A. no porto do Porto Santo;
- 15.ª alteração orçamental – Atendendo à conjuntura atual de subida de taxas de juro, existe a necessidade de ajustar o orçamento da APRAM, S.A., nomeadamente no reforço da rubrica associada ao imposto de selo devido, por conta do serviço da dívida do ano em curso;
- 16.ª alteração orçamental - Deu-se a necessidade de se ajustar as verbas de pessoal, a fim de se poder processar o vencimento, enquanto se aguardava a formalização do “protocolo de indemnizações compensatórias” referente ao ano em curso; Ajustamento do orçamento com o intuito de se celebrar um “acordo extrajudicial de extinção de créditos e de pagamento da dívida”, no âmbito do processo n.º 333/09.OTCFUN (MEC/APRAM).
- 17.ª alteração orçamental – Crédito especial a foi de registar o valor recebido este ano, por conta do protocolo de indemnizações compensatórias de 2022;

- 18.ª alteração orçamental – Necessidade de reforço de verba a fim de permitir a realização da recuperação e reestrutura do fundeadouro de Câmara de Lobos; necessidade de reforço de verba a fim de permitir a continuação da reparação e requalificação do cais de Santa Cruz;
- 19.ª alteração orçamental – Crédito especial a fim de registar o valor recebido, referente à venda de bens e equipamentos em fim de vida útil e sem utilização, bem como o registo do aumento da receita própria da atividade; Ajustamento das verbas de pessoal, de modo a possibilitar o processamento de salários até que o processo de formalização das indemnizações compensatórias esteja devidamente instruído e concluído;
- 20.ª alteração orçamental – Necessidade de reduzir as transferências do Governo Regional da Madeira a pedido da Secretaria Regional de Finanças, reduzindo no imediato as transferências por conta da tutela (SREM) com o intuito de ser cedido este montante para reforço do orçamento da Direção Regional do Património.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual em 30 de setembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/09/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		246 519 554,59	254 249 600,02
Ativos intangíveis		27 774,72	39 976,54
Clientes, contribuintes e utentes		388 545,13	429 357,00
		246 935 874,44	254 718 933,56
Ativo corrente			
Inventários	6	10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		1 534 063,67	2 288 529,76
Estado e outros entes públicos		(12 796,44)	106 451,74
Acionistas / sócios / associados		7 346 494,08	
Outras contas a receber		149 310,79	493 509,71
Diferimentos			197 120,31
Caixa e depósitos bancários		1 768 905,79	2 745 262,81
		10 795 977,89	5 840 874,33
Total do ativo		257 731 852,33	260 559 807,89
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		111 914 288,66	95 113 407,54
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(98 276 388,32)	(87 981 575,75)
Outras variações no Património Líquido		84 452 882,65	84 273 643,54
Resultado líquido do período		(11 498 106,44)	(10 294 812,57)
Total do Património Líquido		193 602 695,42	188 120 681,63
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		263 982,03	263 982,03
Financiamentos obtidos		34 780 090,50	39 544 796,38
Passivos por impostos diferidos		14 567 851,97	14 536 963,15
Outras contas a pagar		496 339,87	430 534,86
		50 108 264,37	54 776 276,42
Passivo corrente			
Fornecedores		456 204,80	28 709,45
Estado e outros entes públicos		262 301,31	467 894,20
Financiamentos obtidos		11 879 864,22	15 606 787,31
Fornecedores de investimentos		165 336,14	7 679,09
Outras contas a pagar		1 254 769,04	1 168 370,04
Diferimentos			249 447,58
Passivos financeiros detidos para negociação		2 417,03	133 962,17
		14 020 892,54	17 662 849,84
Total do passivo		64 129 156,91	72 439 126,26
Total do Património Líquido e Passivo		257 731 852,33	260 559 807,89

Demonstração individual de resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2023	30/09/2022
Impostos e taxas	4	1 305 567,63	1 376 573,46
Vendas e serviços prestados	4	4 564 734,43	3 835 773,68
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos		483 542,59	2 975 486,59
Fornecimentos e serviços externos	7	(2 182 076,72)	(1 668 154,59)
Gastos com o pessoal	5	(6 737 303,77)	(6 426 915,96)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		133 937,65	
Aumentos/reduções de justo valor		131 545,14	2 189 531,51
Outros rendimentos e ganhos	4	2 854 491,16	2 469 538,19
Outros gastos e perdas		(341 729,34)	(248 985,75)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		212 708,77	4 502 847,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(10 564 005,54)	(10 568 392,62)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(10 351 296,77)	(6 065 545,49)
Juros e rendimentos similares obtidos		49 050,91	34 111,46
Juros e gastos similares suportados		(1 183 064,14)	(2 130 347,31)
Resultado antes de impostos		(11 485 310,00)	(8 161 781,34)
Imposto sobre o rendimento do período		(12 796,44)	(12 590,62)
Resultado líquido do período		(11 498 106,44)	(8 174 371,96)

Demonstração dos fluxos de caixa

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		30/09/2023	30/09/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		7 506 902,55	6 338 365,47
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		556 651,76	2 975 486,59
Pagamentos a fornecedores		(2 423 742,34)	(2 051 041,71)
Pagamentos ao pessoal		(6 663 783,99)	(6 181 935,87)
Pagamentos de transferências e subsídios			
Caixa gerada pelas operações		(1 023 972,02)	1 080 874,48
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(17 190,33)	(19 684,07)
Outros recebimentos / pagamentos		19 818,84	(45 269,13)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		(1 021 343,51)	1 015 921,28
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(2 651 047,28)	(1 813 515,60)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			3 702,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		2 695 629,73	1 648 968,53
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		44 582,45	(160 845,07)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		9 454 791,08	10 040 414,18
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(8 491 628,97)	(8 491 628,97)
Juros e gastos similares		(962 758,07)	(1 548 785,21)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		404,04	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
		(976 357,02)	855 076,21
Caixa e seus equivalentes no início do período		2 745 262,81	3 095 094,92
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 768 905,79	3 950 171,13

3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

3.1.1. Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.

- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

3.2 Referencial Contabilístico e Demonstrações Financeiras

- a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade: Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 30 de junho de 2023, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2022.

3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

1. **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

2. **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
3. **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
4. **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.

5. **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.

6. **Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

7. **Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

- a. Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na

Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

8. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

9. **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.
10. **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos

fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

- 11. Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

- 12. Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou

estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

13. **Outras políticas contabilísticas relevantes: Não aplicável.**
14. **Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:** Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos

pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

15. **Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

4. Rendimento de transações com contraprestação

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	30/09/2023	30/09/2022	VARIAÇÃO
IMPOSTOS E TAXAS			
Concessões e alugueres diversos	1 305 567,63	1 376 573,46	-5,16%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS			
TUP Navio	998 744,84	963 273,75	3,68%
TUP Carga Geral	8 546,05	98,00	8620,46%
Armazenamento de contentores	300 270,51	182 953,30	64,12%
Serviços Diversos	54 369,30	20 670,58	163,03%
Amarração / desamarração	318 219,30	341 147,00	-6,72%
Serviço de reboques	340 216,04	458 068,89	-25,73%
Serviço de lancha	12 150,00	6 570,00	84,93%
Serviço de pilotagem	539 183,74	572 053,03	-5,75%
Serviço de báscula / pesagem	7 257,50	7 466,13	-2,79%
Fornecimento de mão-de-obra	120 427,79	100 468,22	19,87%
Serviço de guindagem	80 685,00	55 658,00	44,97%
Fornecimento de água	84 398,33	59 593,86	41,62%
Fornecimento de energia elétrica	55 115,26	49 630,76	11,05%
TUP granéis sólidos	105 154,20	71 347,87	47,38%
TUP granéis líquidos	126 725,94	111 641,50	13,51%
TUP contentores	157 470,50	27 172,00	479,53%
TUP veículos	12 762,50	-	
Tráfego de passageiros	869 449,21	450 634,07	92,94%
Taxa de resíduos	305 768,66	311 892,20	-1,96%
Taxa de ISPS	67 819,76	45 434,52	49,27%
TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	4 564 734,43	3 835 773,68	19,00%
TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	5 870 302,06	5 212 347,14	12,62%
Subsídios	483 542,59	79 360,84	509,30%
Indemnizações Compensatórias		2 896 125,75	-100,00%
TOTAL TRANSFERÊNCIA CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS	483 542,59	2 975 486,59	-83,75%
OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS			
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros		3 702,00	-100,00%
Correções relativas a exercícios anteriores	177 852,51	21 475,14	728,18%
Indemnizações de trabalho	17 662,48	41 001,51	-56,92%
Subsídios para investimentos	2 485 240,47	2 395 021,95	3,77%
Outros rendimentos e ganhos	173 735,70	8 337,59	1983,76%
TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	2 854 491,16	2 469 538,19	15,59%
JUROS			
Outros juros	49 050,91	34 111,46	43,80%
TOTAL DOS JUROS	49 050,91	34 111,46	43,80%
TOTAL	9 257 386,72	10 691 483,38	-13,41%

Verificou-se uma variação positiva no valor total dos impostos e taxas e das prestações de serviços de 19%.

O incremento dos valores faturados nas rubricas “TUP carga geral”, “armazenamento de contentores”, “TUP contentores” e “TUP veículos” justifica-se pela entrada em vigor da portaria n.º 118/2023. Passou-se a faturar a utilização de infraestruturas portuárias em função dos movimentos portuários que sejam efetuados.

Destaca-se também o acréscimo na ordem dos 90% da faturação na rubrica “tráfego de passageiros”, consequência do aumento da taxa de ocupação dos navios.

Em relação ao aumento do serviço de lancha, este é resultado do incremento da requisição deste equipamento marítimo, chegando a atingir os 84,93%.

Na rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” verificou-se um decréscimo na ordem dos 83% dado que, até à data, a APRAM não recebeu nenhuma verba referente à indemnização compensatória atribuída no protocolo celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a APRAM, S.A..

Verifica-se um grande crescimento na rubrica dos “Outros rendimentos e ganhos”, resultado da alienação de diversos materiais ferrosos.

5. Benefícios dos empregados

No terceiro trimestre de 2023, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 172 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	30/09/2023	30/09/2022	VARIAÇÃO
<u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u>			
Remunerações dos órgãos sociais	102 938,82	98 338,93	4,68%
Encargos com as remunerações	22 023,07	21 430,91	2,76%
Total dos gastos com os órgãos sociais	124 961,89	119 769,84	4,34%
<u>GASTOS COM O PESSOAL</u>			
Remunerações do pessoal	5 269 742,27	5 023 508,15	4,90%
Outros gastos com o pessoal	285 953,14	229 755,87	24,46%
Encargos com as remunerações	1 056 646,47	1 053 882,10	0,26%
Total dos gastos com o pessoal	6 612 341,88	6 307 146,12	4,84%
TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS	6 737 303,77	6 426 915,96	4,83%

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

6. Inventários

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 30 de setembro de 2023 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
Saldo Final	0,00	10 000,00

7. Fornecimento e serviços externos

Rubrica	30/09/2023	30/09/2022	Varição
Trabalhos especializados	332 071,00	187 933,06	76,70%
Publicidade e propaganda	130 954,46	99 971,07	30,99%
Vigilância e segurança	258 166,39	263 145,36	-1,89%
Conservação e reparação	670 745,01	332 470,24	101,75%
Materiais	29 485,13	43 255,82	-31,84%

Rubrica	30/09/2023	30/09/2022	Varição
Energia e fluidos	364 745,44	306 616,35	18,96%
Deslocações, estadas e transportes	63 638,70	40 066,67	58,83%
Rendas e alugueres	55 171,88	33 556,12	64,42%
Comunicação	31 623,12	30 206,83	4,69%
Seguros	106 956,75	101 198,56	5,69%
Contencioso e notariado	8 357,88	50 847,44	-83,56%
Despesas de representação	2 218,57	1 936,76	14,55%
Limpeza, higiene e conforto	127 942,39	176 950,31	-27,70%
Total	2 182 076,72	1 668 154,59	30,81%

Verifica-se um acréscimo na ordem dos 30% nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

Pode observar-se um acréscimo nos “trabalhos especializados”, essencialmente em pareceres jurídicos e serviços de consultoria.

Na “publicidade e propaganda” também observamos um aumento nos gastos justificado pela nova parceria com a Cruise Atlantic islands.

A variação positiva na rubrica “conservação e reparação” justifica-se pela manutenção das boias da estação ondógrafo e do equipamento do cais de recreio do Porto do Funchal e pela dragagem da embocadura da marina do Funchal.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno.

8. Divulgações Exigidas por Diplomas Legais

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

Funchal, 18 de outubro de 2023

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

A Vogal Não Executiva,

O Vogal Não Executivo,

(Sónia José Carvalho Olim Menezes)

(Jorge Vale Fernandes)

A Contabilista Certificada

(Priscila Maria Martins Candelária)

